



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 018 /2005, de 11 de abril de 2005.

*Dispõe sobre o Recredenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular nos Municípios de Araguaína, Gurupi e Palmas.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 11 de abril de 2005;

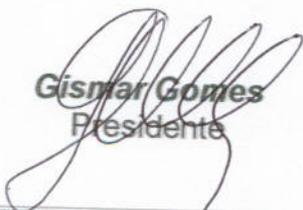
Considerando a Portaria Nº 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria Nº 210, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Recredenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular nos Municípios de Araguaína, Gurupi e Palmas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.

  
Gismar Gomes  
Presidente